



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração  
Gabinete

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2020**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC) E OUVIDORIA MUNICIPAL ELETRÔNICA QUE ATENDERÁ NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CAMARAGIBE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020, DISPENSA Nº 51/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E A EMPRESA I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, com sede na Av. Belmino Correia, Nº 2340, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **ALEX JENNER NORAT**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.034.504-49; pelo Secretaria de Assistência Social, a Sra. **ARLENE DE LIMA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 446.445.574-91; pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ANTÔNIO FERNANDO AMATO BOTELHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70; e pela Fundação de Cultura, a Sra. **MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 363.786.824-53, daqui por diante designados, simplesmente, **CONTRATANTES** e, de outro, a empresa **I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO**, CNPJ Nº 29.127.642/0001-38, com endereço na Praça Governador Eduardo Henrique A. Campos, 44, Centro – Chã Grande/PE, 55636-000, representada pela Sra. **INGLIDHY EVELLY DO NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o número 117.175.064-10, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período e valor ao acordado no Contrato nº 76/2020, visando dar continuidade à prestação de serviço de software voltado para gestão pública com locação de software de Portal da Transparência, Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria Municipal Eletrônica, integrados e disponibilizados em

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração  
Gabinete

meio eletrônico por meio de sítio específico na internet, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação de Cultura de Camaragibe.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços de software voltado para gestão pública com locação de software de Portal da Transparência, Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Ouvidoria Municipal Eletrônica que atenderá necessidades técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação de Cultura de Camaragibe, pelo prazo de 12 (doze meses), e a sua execução com início em 22 de setembro de 2021 e término em 22 de setembro de 2022.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: Secretaria de Administração

Função: Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: Gestao Tec Adm Sec de Administracao

Atividade: Apoio Tec Adm as Acoes Sec de Administracao

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: Gestão Tec Adm Sec de Assistência Social

Atividade: Apoio Tec Adm as Ações Sec de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: Gestão do Sistema Municipal de Saúde

Atividade: Apoio Adm e Fin as Ações do Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA

Unidade: Fundação de Cultura

Função: 13 Cultura

M





**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
Secretaria de Administração  
Gabinete

Subfunção: 122 Administração Geral  
Programa: 7008 Gestão Tec Adm da FCTEC  
Atividade: Apoio Tec Adm as Ações da Fund Cult e Tur de Camgb  
Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme será cumprido pelas partes.

Camaragibe, 22 de setembro de 2021

Alex Jenner Norat  
Secretário de Administração  
CONTRATANTE

Antonio Amato  
Secretário de Saúde  
CONTRATANTE

Arlene de Lima Silva  
Secretária de Assistência Social  
CONTRATANTE

Maria dos Prazeres Firmino de Barros  
Presidente da Fundação de Cultura  
CONTRATANTE

Ingridhy Evely do Nascimento  
I E DO NASCIMENTO TECNOLOGIA SOLUCOES EM GESTAO  
CONTRATADA